



### **TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 95/2023**

Que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE AGUDO**, inscrito no CNPJ sob nº 87.531.976/0001-79, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **LUÍS HENRIQUE KITTEL**, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.266.596/0005-25, estabelecida na A. Fernando Ferrari, nº 3354, ao lado do Viaduto da RS 239, Bairro Santa Maria, Município de Taquara/RS, Cep.: 95.600-000, Tel.: (51)2131-4900/4943 e (51)9.9172-8466, Emails: [leandro.gonzatti@viaporto.com.br](mailto:leandro.gonzatti@viaporto.com.br), [faturas@viaporto.com.br](mailto:faturas@viaporto.com.br) e [claudia.neves@viaporto.com.br](mailto:claudia.neves@viaporto.com.br), neste ato representada pelo seu sócio-proprietário Sr. **EMERSON SOCA DA SILVA**, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado às cláusulas e condições a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** As partes acima qualificadas firmaram, em data de 20 de novembro de 2023 o Contrato nº 95/2023, Termo Aditivo 01 em 26 de fevereiro de 2024, em decorrência do processo licitatório na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO - Edital nº 45/203, levado a efeito pelo Município de Agudo denominado de **CONTRATANTE**, com a empresa **VIA PORTO VEÍCULOS LTDA**, denominada de **CONTRATADA**.

O objeto do Contrato tem por finalidade Aquisição de 02 (dois) veículos novos, zero quilômetro, sendo 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal da Saúde a ser adquirido pelo Recurso de Emenda Parlamentar, Proposta nº 12476.351000/1230-01 e 01 (um) veículo para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação a ser adquirido pelo Recurso da ESTRUTURAÇÃO DO SUAS – Portaria 886, Processo nº 71000063146202317, para os Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as especificações contidas no Termo de Referência do Edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Através do presente termo, na melhor forma de direito, fica prorrogado o prazo de entrega por mais 40(quarenta) dias, a contar do dia 30 de março de 2024, tendo vigência até o dia 08 de maio de 2024, alterando o prazo original constante na Cláusula Segunda do Contrato nº 95/2023.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As demais cláusulas do contrato não afetadas pelo presente permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem de perfeito acordo no teor do presente, assinam-o as partes, em vias de igual valor e forma na presença de duas testemunhas.

Agudo, 03 de abril de 2024.

**LUÍS HENRIQUE KITTEL**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EMERSON SOCA DA SILVA**  
Via Porto Veículos Ltda  
Contratada

**ESTELA TIANE CRUMENAUER KOBS**  
Gestora do Contrato

**MARIA ROSÂNGELA RIBEIRO ROUBUSTE**  
Fiscal do Contrato

**ALÉCIO DERLI WACHHOLZ**  
Recebimento e Conferência

**ADRIANO VAGNER MUNDT**  
Recebimento e Conferência

